



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO 3.341/2013

“Convoca a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Mundo Novo - MS e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as Resoluções Normativas de Nº 14, de 6 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades e Ministério das Cidades da e de Nº 04 de 17 de dezembro de 2012, que aprova o Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Mundo Novo - MS, a ser realizada no dia 24 de maio de 2013.

Art. 2º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Mundo Novo desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: “Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já” e terá como lema: Implementação dos planos diretores, fortalecimento do desenvolvimento urbano e regional.

Art. 3º - A 5ª Conferência será presidida pelo Sr. Agnaldo Elber Paixão e na sua ausência ou impedimento, por um membro indicado pela Comissão Preparatória.

Art. 4º - O Sr. Agnaldo Elber Paixão Diretor de Departamento, designado para o setor de Habitação expedirá, mediante (Resolução, decreto ou portaria) o regimento da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Mundo Novo, conforme apresentado pela Comissão Preparatória, e providenciará a sua publicação no Diário Oficial.

Parágrafo único. O Regimento Interno disporá sobre a organização e funcionamento da Conferência, inclusive sobre o processo democrático da escolha de delegados para a participação na 5ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.

Art. 5º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Mundo Novo será realizada nas dependências do Plenário da Câmara Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul

Art. 6º - As despesas com a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Mundo Novo correrão à conta de recursos próprios do Governo Municipal, oriundos de convênios, doações ou outras fontes.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DE
FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO IV - Nº 744

Órgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 22 de Fevereiro de 2013

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

LEI

de máquinas e equipamentos, atração de investimentos e captação de recursos para investimentos territoriais e nos municípios consorciados; e

c. Políticas Sociais: A realização de obras e serviços na infraestrutura social e nas áreas da educação, saúde, desenvolvimento urbano, assistência social e meio ambiente.

§2º - Na realização de licitações, previstas na alínea M acima, as dispensas e inexigibilidades, serão feitas na estrita observância dos procedimentos previstos na legislação federal.

Art. 5º - Fica aplicada, para reger as relações jurídicas entre o Município de Mundo Novo - MS e o CONSUL, a Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, bem como o Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, além do seu Contrato de Consórcio Público e Estatutos Sociais.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO 3.339/2013

"NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social, composto pelos representantes abaixo:

1 - TITULARES

VERA APARECIDA DA CONCEIÇÃO DA FONSECA - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

MÁRCIA ANDREIA MOLINA AZEVEDO SILVA - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

ANA CARLA RECALDE BARAUNA DA SILVA - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

JOÃO RAVAZINE FILHO - Representante da Secretaria Municipal de Finanças.

2 - SUPLENTE

ZENAIDE RAIMUNDA THOMAZIM DE SOUZA - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

RONALDO RAMOS DE LIMA - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

SIDNEI RIBEIRO - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

DARCI ABEL PEZENTE - Representante da Secretaria Municipal de Finanças;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o decreto 3307/2012.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO 3.340/2013

"EXONERA E NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, a contar de 30 de janeiro de 2013 o Conselheiro Tutelar Cristiano Ailton Veloso, nomeado através do decreto 3.062/2010.

Art. 2º Fica nomeada a suplente Eliane Rocha a contar do dia 01 de fevereiro de 2013, como titular do Conselho Tutelar.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 30 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO 3.341/2013

"Convoca a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Mundo Novo - MS e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as Resoluções Normativas de Nº 14, de 6 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades e Ministério das Cidades da e de Nº 04 de 17 de dezembro de 2012, que aprova o Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual das Cidades do Mato Grosso do Sul.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Mundo Novo - MS, a ser realizada no dia 24 de maio de 2013.

Art. 2º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Mundo Novo desenvolverá seus trabalhos a partir do lema: "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já" e terá como lema: Implementação dos planos diretores, fortalecimento do desenvolvimento urbano e regional.

Art. 3º - A 5ª Conferência será presidida pelo Sr. Agnaldo Elber Paixão e na sua ausência ou impedimento, por um membro indicado pela Comissão Preparatória.

Art. 4º - O Sr. Agnaldo Elber Paixão Diretor de Departamento, designado para o setor de Habitação expedirá, mediante (Resolução, decreto ou portaria) o regimento da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Mundo Novo, conforme apresentado pela Comissão Preparatória, e providenciará a sua publicação no Diário Oficial.

Parágrafo único. O Regimento Interno disporá sobre a organização e funcionamento da Conferência, inclusive sobre o processo democrático da escolha de delegados para a participação na 5ª Conferência Estadual das Cidades do Mato Grosso do Sul.

Art. 5º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Mundo Novo será realizada nas dependências do Plenário da Câmara Municipal.



Diário Oficial

ANO IV - Nº 744

Orgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 22 de Fevereiro de 2013

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETO

Art. 6º - As despesas com a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Mundo Novo correrão à conta de recursos próprios do Governo Municipal, oriundos de convênios, doações ou outras fontes.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DE
FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA 038/2013

**"CONCEDE ABONO DE
PERMANÊNCIA A SERVIDORA
QUE ESPECIFICA".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder Abono de Permanência, a servidora **NEIDE MANOEL PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, Símbolo SAX-14, Nível III, nomeada através da Portaria 191/1991.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE
FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA 040/2013

**"REVOGA A LICENÇA PRÊMIO DO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições,

RESOLVE

I - Revogar, a pedido, a contar da data de 01 de janeiro de 2013, a Licença Prêmio por Assiduidade do servidor municipal, Moacir Leandres, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículo de Carga, Símbolo STO-19, Nível IV, classe B, concedida através da Portaria nº 327-2012.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 01 de janeiro de 2013, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE
FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PORTARIA 046/2013

**"EXONERA SERVIDOR QUE
ESPECIFICA".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições legais,

RESOLVE

I - Exonerar a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2013, o servidor **José de Gregório dos Santos**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento**, Símbolo DAS - 5, nomeado através da Portaria nº 008/2013, designado como **Diretor do Orçamento Participativo**.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 01 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE
FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal